



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO o **Projeto de Resolução nº 08/2019** apresentado pelo vereador Didé por preencher os requisitos legais.

Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta à Comissão Especial para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 11 de novembro de 2019

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG